



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 141/GP/2023

De 12 de Maio de 2023.

“Tornar sem efeito a Portaria nº 124/GP/2023 e a Portaria nº 125/GP/2023”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 124/GP/2023 de 18/04/2023 e a Portaria nº 125/GP/2023 de 18/04/2023.

Art. 2º - Ficam mantidos e válidos os efeitos da Portaria nº 104/GP/2023, de 20 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Maio de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO

20 de Dezembro de 1991
Prefeito Municipal